



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 104/2024

Zortéa/SC 16 de Maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

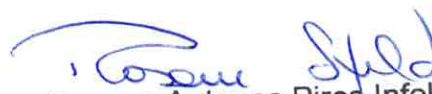
Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 012/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 012/202 que tem por objetivo autorizar a realização de despesa com custeio da confraternização dos professores e demais servidores da secretária de educação alusiva ao dia do professor.

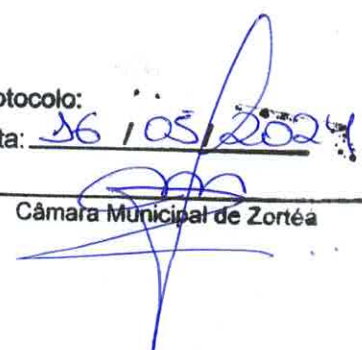
Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data: 16 / 05 / 2024


Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE DESPESA COM O
CUSTEIO DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS
PROFESSORES E DEMAIS SERVIDORES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALUSIVA AO DIA
DO PROFESSOR**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa com o custeio da confraternização dos professores e demais servidores da Secretaria de Educação através de jantar comemorativo ao "Dia do Professor".

Art. 2º - As despesas autorizadas pelo artigo anterior, ficarão limitadas a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta do orçamento vigente do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 16 de maio de 2024.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 012/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a realização de despesa com o custeio da confraternização dos professores e demais servidores da secretaria de educação alusiva ao dia do professor.

Convém ressaltar que os professores possuem um papel fundamental na sociedade, pois formam cidadãos e transmitem o saber da vida em um quadro na sala de aula.

O profissional em educação é aquele que aponta o caminho, é ele que incentiva o aluno a descobrir e a desenvolver talentos e potencialidades, formando verdadeiros cidadãos.

Portanto, nada mais justo que os professores sejam homenageados e possam comemorar seu dia com uma confraternização.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa, 16 de maio de 2024.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal